

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos Poder Legislativo

Porto Real 13, de março de 2023.

Requerimento nº- 001 /GVFES/2023

Assunto: Requerimento de Pedido de Informações

Artigo 180- Item XII , do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Vereador *Renan Marcio de Jesus Silva*

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa, conforme abaixo solicitado:

- 1. Este requerimento quer saber se foi pago a segunda parcela do décimo terceiro salário dos servidores da saúde calculando dobra e horas extras?
- 2. Em caso negativo, quando será efetuado o respectivo pagamento?
- 3. Quais os motivos que levaram o governo a não efetuar o pagamento?
- 4. Que medidas estão sendo tomadas?

JUSTIFICATIVA

A CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – é clara ao afirmar que o valor do décimo terceiro salário e horas extras devem ser calculados para efeitos de pagamento do décimo terceiro salário. Infelizmente, senhores vereadores, a prefeitura municipal de Porto Real não calculou as horas e extras e as dobras para os profissionais de saúde ano base 2022, burlando a Lei (CLT), que por sinal é clara, deixando de esclarecê-la os profissionais lesados e até mesmo a população de modo geral. Por qualquer que sejam os motivos, esses profissionais ficaram sem o décimo terceiro salário integral em dezembro de 2022. Há informações que os profissionais prejudicados foram orientados a entrar com processo pedindo o respectivo pagamento, que sabe-se lá quando será efetuado.







CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos Poder Legislativo

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 13 de março de 2023





